



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO NR 017/1998

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..

DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

- 0202 - Secretaria Administração e Planejamento
- 1003 - Aquisição Equipamentos e Móveis
- 4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00
- 2003 - Manutenção Atividades Administrativas
- 3120 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 11 de Maio de 1998.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal.

Reg.e Publ.em Data Supra